

**REQUERIMENTO
COMUNICAÇÃO PRÉVIA COM PRAZO
ALTERAÇÃO À UTILIZAÇÃO DE EDIFÍCIOS SEM OPERAÇÃO
URBANÍSTICA PRÉVIA**

Registo n.º _____

Processo n.º _____

Data ____ / ____ / ____

Funcionário _____

DESPACHO

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Alvaiázere

Identificação do requerente

Nome _____

C.C./B.I. n.º _____ emitido em/válido até ____ / ____ / ____ NIF/NIPC _____

Morada _____

Código Postal _____ - _____ Localidade _____

Freguesia _____ Concelho _____ Telefone _____

Telemóvel _____ Correio eletrónico _____

Para efeitos do presente pedido, autorizo a notificação via correio eletrónico

Na qualidade de Proprietário Usufrutuário Superficiário Administrador

Arrendatário Locatário Mandatário Outro

Pretensão

Artigo 62.º-B - Alteração à utilização de edifícios sem operação urbanística prévia

Comunicação Prévia com Prazo

Comunica a V. Ex.^a, nos termos do artigo 62.º-B do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de dezembro, na redação atual, comunicação prévia com prazo referente a:

Alteração de utilização sem operação urbanística sujeita a controlo prévio;

Descrição

Urbano Rústico Misto Loteamento

Com a área de _____ m², sito em _____, da freguesia de _____ deste concelho, inscrito na matriz predial _____ sob o artigo n.º _____, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º _____

Com confrontações:

Norte _____

Sul _____

Nascente _____

Poente _____

As obras foram executadas a coberto da licença n.º _____ / _____, emitida em ____ / ____ / _____, do processo n.º _____ / _____, apresentado em nome de _____

O prédio inclui as partes assinaladas com **x** no seguinte quadro, correspondentes às que foram objecto de obras

Finalidades	S/ cave	Cave	Rés-do-chão	1.º andar	2.º andar	3.º andar	4.º andar	Anexos
Habitação								
Escritório								
Profissão liberal								
Estabelecimento								
Armazém								
Garagem								
Arrumos								
Outros fins								

Antecedentes

- Não existem antecedentes processuais na Câmara Municipal de Alvaiázere para o local em questão
- Pedido de informação prévia n.º _____ Processo de loteamento n.º _____
- Processo de construção n.º _____ Outro _____

Data e assinatura

Alvaiázere, ____ de _____ de 20 ____

Pede deferimento,

O requerente

Validação *

Conferi a assinatura pelo C.C./B.I. n.º _____ emitido/válido até ____ / ____ / ____

O funcionário _____

O gestor do procedimento _____

Poderá ser contactado na Unidade Orgânica _____

Pago pela guia n.º _____, de ____ / ____ / _____, no valor de _____ €

*** A preencher pelos serviços**

ANEXO I
ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

COMUNICAÇÃO PRÉVIA COM PRAZO

Alteração à utilização de edifício ou fração sem operação urbanística prévia:

- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação;
- Declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 17.º do RJUE, identificando o procedimento de informação prévia em causa, quando aplicável;
- Telas finais, quando tenham sido executadas obras isentas de controlo prévio, devendo as mesmas estar devidamente assinaladas, ou planta da situação existente quando não tenham sido realizadas obras;
- Termo de responsabilidade, subscrito por pessoa legalmente habilitada a ser autor de projeto, nos termos do regime jurídico que define a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, que declare:
 - Nos casos em que tenha sido realizada obra isenta de controlo prévio, que a mesma se encontra concluída e em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis;
 - A conformidade da utilização prevista com as normas legais e regulamentares que fixam os usos e utilizações admissíveis;
 - A idoneidade do edifício ou sua fração autónoma para o fim pretendido, podendo contemplar utilizações mistas.